



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria-Geral

 PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
25/04/2025 17:59

PROAD: 11.788/2025.
Ref.: Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. n. 3).
Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Exposição "Destino Insólito", da artista plástica *Yara Tupynambá*, por meio do *Instituto & Memorial Yara Tupynambá* (art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria GP n. 3/2024 (art. 2º, XII), a Proposição formulada pelo Centro Cultural deste Tribunal (CECULT) (doc. n. 3), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 34), as informações orçamentárias (docs. n. 36 e 46) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** (i) a contratação direta do *Instituto & Memorial Yara Tupynambá*, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021, visando à realização da exposição "Destino Insólito", da artista plástica *Yara Tupynambá*, pelo período de 19/05/2025 a 19/09/2025, no CECULT, localizado na Rua da Bahia, n. 112, Centro, em Belo Horizonte/MG, pelo valor total de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, assim como (ii) a alteração do Plano de Contratações Anual/2025, nos termos propostos pelo CECULT no doc. n. 32, condicionada a autorização à observância das **recomendações** contidas no **item 2.4** do parecer jurídico (retificação da data de pagamento da última parcela da contratação e do prazo de vigência, inclusão da data do orçamento estimado para fins de reajuste e retificação da redação do item 5.5 do TR).

Ao CECULT para cumprimento das referidas recomendações.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para elaboração da minuta contratual, que deverá ser submetida à aprovação da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral